

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOÃO
MURILO E A EMPRESA BIOSYSTEMS NE
COMÉRCIO DE PRODUTOS
LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA,
NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL JOAO MURILO, estabelecido na Avenida Henrique Holanda, nº 87, Vitória de Santo Antão, PE, inscrito no CNPJ sob nº 10.583.920/0004-86, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.006.466 - SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, 330, Zona ZL1, LOTE 492, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, inscrita no CNPJ sob nº 08.282.077/0001-03, por seu procurador **RINALDO JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 1.856.257/SSP- PE e CPF nº 632.494.804-87, residente e domiciliado no Recife/PE, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de equipamentos laboratoriais para realização de testes de bioquímica e hematologia sendo 01 analisador bioquímico randômico Modelo BA 200, Marca Biosystems e 01 analisador hematológico Modelo Pentra 80, Marca Horiba Medical, com execução pela **LOCADORA**, dos serviços especializados de manutenção de caráter preventivo e /ou corretivo dos citados equipamentos e em conformidade com o especificado na proposta da **LOCADORA**, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação e manutenção dos equipamentos, objeto deste termo aditivo, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor total mensal de até **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01 (um) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo..

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram modificadas com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão, 08 de setembro de 2021.


LOCATÁRIO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


LOCADORA
EMPRESA BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E
HOSPITALARES LTDA
RINALDO JOSÉ DA SILVA

Testemunhas

CPF:

CPF:





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA., empresa com sede a RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS, 330, ZONA: ZL1, LOTE: 492, QUADRA: 183, CEP: 58082-228 – DISTRITO INDUSTRIAL – JOÃO PESSOA – PB, CNPJ: 08.282.077/0001-03, por seu representante legal **JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.354.288-70 e RG nº 9.596.801 SDS/PE.

OUTORGADO:

ANA CAROLINA MAIA MAGALHÃES DA SILVA, brasileira, solteira, Representante Comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.007.334-40 e R.G. 5.927.496 SSP/PE, domiciliado à Avenida Ministro Marcos Freire, 3341, Casa Caiada, Olinda /PE, CEP 53.130-540.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o Outorgado, para o fim especial de promover a participação da empresa Outorgante em quaisquer Licitações Públicas e Pregões que realizem a União, os Estados e os Municípios, e seus Institutos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações, Agências Reguladoras, e em qualquer Concorrência realizada por empresas privadas, podendo, para esse fim, tudo praticar, propor, requerer, recorrer, formular propostas e lances verbais, negociar preços, interpor recursos ou desistir deles, acompanhar, assinar, vistar, inclusive contratos, transigir, conciliar, desistir, receber e dar quitação, substabelecer, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2022.

João Pessoa / PB, 14 de Julho de 2021.



BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA
JOSÉ MIGUEL GRASA GIBANEL
SÓCIO – ADMINISTRADOR

Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.
Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 - Distrito Industrial - Zona: ZLI, Lote: 492, Quadra: 183
Cep: 58.082-228 - João Pessoa-PB
Fone/Fax: (83) 3212.3145

